



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

1. Introdução

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a contratação de uma empresa de Assessoria e Consultoria Contábil, envios de e-Sfinge e prestações de contas conforme normativas técnicas e orientações de Tribunal de Contas, Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Contextualização e Justificativa

Novos horizontes políticos e administrativos vêm sendo impostos pelo Governo Federal, o que confirma a necessidade de um serviço de assessoria e consultoria, legislativa e institucional. A assessoria contábil é um trabalho especializado que busca atingir a maior eficiência possível dentro da administração financeira.

A presente contratação se justifica visando auxiliar os funcionários que atuam na contabilidade da Câmara, mais precisamente com os envios do e-Sfinge e prestações de contas

Justifica-se ainda a presente contratação uma vez que o Município não possui, em sua estrutura de gestão de pessoas, equipe com a especialização pretendida, e quando enxuto quadro de profissionais.

3. Objeto e Objetivos da Contratação

Do Objeto: Prestação de serviços de apoio e orientação a contabilidade, em rotinas de prestações de contas. Orientações e acompanhamento nos envios do e-Sfinge e prestações de contas anuais, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal e exigências do Tribunal de Contas.

Na Execução do Objeto a CONTRATADA deverá prestar:

1. Assessoria Contábil

- Suporte técnico nas áreas contábil.
- Sanar dúvidas e prestar orientações aos servidores de modo geral sobre a execução dos serviços contábeis.
- Envio mensal dos e-Sfinge, assim que liberado pela área técnica da câmara.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

4. Conclusão

A contratação de uma consultoria especializada é essencial para fortalecer a capacidade técnica da Administração Municipal, auxiliando nos envios de dados obrigatórios aos órgãos do controle.

5. Critérios de Seleção da Empresa

Os critérios de seleção incluirão experiência técnica comprovada, especialização (se for o caso) e proposta financeira, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

6. Orçamento Estimado

Valor estimado do objeto: de R\$ 102.360,00 (cento e dois mil e trezentos e sessenta reais) com pagamento mensal no valor R\$ 8.530,00 (oito mil e quinhentos e trinta reais) pelo prazo de 12 meses que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

7. Prazos

O Prazo inicial de vigência do Contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado se a necessidade do Município assim justificar nos termos que autoriza Lei 14.133/21 com aplicação do IPCA para efeitos de atualização do contrato quando prorrogado.

8. Fundamento Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

São José do Cerrito, SC, 10 de junho de 2025.

VANESSA FISCHER OLIVEIRA FAÉ
Departamento de Administração e Orçamento